



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 9, de 23 de Dezembro de 2008.

Aprova o Relatório da Comissão Especial com o objetivo de averiguar e visualizar junto ao Poder Executivo Municipal todos os documentos referentes e vinculados ao Processo Especial nº. 4/2008, da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 10/2008 e dos Processos Administrativos Disciplinar nº. 11 e 12/2008.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, Parágrafo Único, Letra "f", da Resolução Legislativa nº. 12/95, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

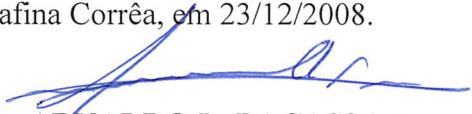
Art. 1º Fica aprovado o Relatório, em anexo, da Comissão Especial encarregada de averiguar e visualizar junto ao Poder Executivo Municipal todos os documentos referentes e vinculados ao Processo Especial nº. 4/2008, da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 10/2008 e dos Processos Administrativos Disciplinar nº. 11 e 12/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de Dezembro de 2008.


Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/12/2008.


Ver. ARNALDO L. PACASSA
1º Secretário da Mesa